

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO SEI – 56725402 – CONTRATO MÚLTIPLO – OP 14133 INEX

O **CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.082.421/0001-47, com sede à Rua Euclides Miragaia, 433, Centro, São José dos Campos, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. **CLÁUDIO SCALLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.985.498-0 SSP-SP, inscrito no CPF 060.912.338-66 e pelo Senhor Diretor Administrativo **ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.512.039-2 SSP-SP, inscrito no CPF 246.949.418-44, por força da delegação de competência derivada da portaria 127 de 03 de fevereiro de 2025 adiante designados como CONTRATANTE, e de outro lado **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/7101-51, com sede na Praça Dom Pedro II, 4-55, Cidade: BAURU, representada pelo seu ajustam o presente **1º Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 010-2022** para CONTRATAÇÃO DE PACOTES E SERVIÇOS DOS CORREIOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato SEI – 56725402 – CONTRATO MÚLTIPLO – OP 14133 INEX, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do contratante, de acordo com o previsto no Artigo 125 Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor e o quantitativo do contrato, após acrescido, de acordo com o quadro abaixo:

Item	Especificação	Valor contrato inicial	Quantidade de acréscimo	Valor do acréscimo	Novo valor contratual
1	Contratação de pacotes e serviços dos correios	R\$ 6.720,00	25%	R\$ 1.680,00	R\$ 8.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO.

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais) referente à 25% de acréscimo ao atual contrato.

3.2. O pagamento será efetuado conforme uso, medição e pagamento pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO.

4.1. Os prazos serão utilizados conforme demanda e necessidade da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas objeto da presente contratação serão atendidas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob a seguinte classificação:

Órgão: 01 – Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Unidade: 01.10 – Manutenção e Coordenação do Consórcio

Funcional: 18.542.0001.2001 – Manutenção do Consórcio

Fonte Recurso: 01.110

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato SEI – 56725402 – CONTRATO MÚLTIPLO – OP 14133 INEX.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos/SP, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São José dos Campos, 21 de outubro de 2025.

CLÁUDIO SCALLI

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA – CONTRATANTE

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA – CONTRATANTE

Assinantes

- ✓ **ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR**
Assinou em 21/10/2025 às 15:31:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.949.418-**
Eu, ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **CLAUDIO SCALLI**
Assinou em 22/10/2025 às 12:13:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.912.338-**
Eu, CLAUDIO SCALLI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WLK**01E****EL1****RNE**